



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
E-mail: sanitaria@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 01/2025/ENS/UFSC
SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE DUPLA
DIPLOMAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E
AMBIENTAL

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), considerando o constante no processo nº 23080.013118/2016-26, torna público o edital para seleção de candidatos às vagas do Programa de Dupla Diplomação do Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Federal de Santa Catarina, com a *L' Ecole Nationale du Génie de l' Eau et de l' Environnement* (ENGEES), em Estrasburgo, França.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Programa Internacional de Dupla Diplomação em Cursos de Graduação visa permitir aos estudantes de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina e aos estudantes de instituições de ensino superior estrangeiros, regularmente matriculados, mediante integralização curricular, a obtenção de duplo diploma. Este diploma é reconhecido pela Universidade Federal de Santa Catarina e pela instituição conveniada, conforme os termos dos convênios e o estabelecido na Resolução Normativa Nº 037/UFSC/2013.

1.2 Considera-se, para fins legais, o convênio entre a UFSC e a *L' Ecole Nationale du Génie de l' Eau et de l' Environnement* (ENGEES), além do acordo específico de dupla diplomação entre o curso de graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSC e a ENGEES.

1.3 O aluno candidato deverá estar ciente e de acordo com os termos do convênio e todos os itens firmados entre a UFSC e a ENGEES, em específico, o Programa de Dupla Diplomação.

2. REQUISITOS

2.1 Poderão participar do Programa Internacional de Dupla Diplomação do curso de graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental até um máximo de cinco alunos da UFSC por ano acadêmico.

2.2 São requisitos para a admissão no Programa Internacional de Dupla Diplomação em curso de graduação: i) estar regularmente matriculado na instituição; ii) apresentar IAA (índice de Aproveitamento Acumulado) mínimo de 7.0; iii) ter concluído, com aproveitamento, sete períodos letivos do curso de graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental, isto é, com aprovação em todas as disciplinas nas fases 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do currículo do curso, que serão reconhecidas como equivalentes à conclusão de 180 ECTS na ENGEES. As sete fases de formação concluídas na UFSC serão utilizadas para creditação no plano de estudos do curso de Engenharia da ENGEES. A formação necessária para completar os restantes 60 créditos ECTS, fechando então os 240 créditos ECTS para obtenção do diploma de Engenharia Hídrica e Ambiental na ENGEES, deverá ser obtida na ENGEES.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Os alunos candidatos deverão efetuar sua inscrição via e-mail, entre os **dias 01 e 30 de abril de 2025, até o horário limite das 23:00h**. Favor enviar e-mail para: pablo.sezerino@ufsc.br, com cópia para bruno.segalla@ufsc.br & sanitaria@contato.ufsc.br.

3.2 Os alunos candidatos deverão enviar os seguintes documentos assinados digitalmente (com o sistema assina UFSC): histórico escolar, carta de interesse de participação no Programa de Dupla Diplomação e comprovação, através de declaração, de que contam com recursos financeiros para cobertura das despesas com passagem, seguro e hospedagem em Estrasburgo na França, por todo o período de estudos. Caso o aluno seja contemplado com alguma bolsa de estudos de programa internacional para o período, este comprovante poderá ser apresentado como comprovação de recursos financeiros.

4. SELEÇÃO

4.1 Para fins de seleção e classificação, será considerado o maior IAA, segundo a Resolução Normativa nº 017/CUn/1997, onde IAA é o índice de aproveitamento acumulado, calculado cumulativamente em cada semestre, representado pelo quociente entre o somatório de pontos obtidos e a carga horária matriculada.

4.2 Em caso de empate entre candidatos, o critério de desempate considerado será o Índice de Matrícula (IM), conforme Art. 43 da Resolução Normativa nº 017/CUn/1997, transcrito abaixo:

Art. 43 - O índice de matrícula (IM) será obtido através da seguinte fórmula:

$$IM = \frac{IAA \times CHC}{CHT}$$

Onde:

I - IAA é o índice de aproveitamento acumulado, calculado cumulativamente em cada semestre, representado pelo quociente entre o somatório de pontos obtidos e a carga horária matriculada. Entende-se por pontos obtidos o somatório dos produtos das notas pelas cargas horárias matriculadas;

II - CHC é a carga horária cursada;

III - CHT é a carga horária total prevista no currículo do curso para a respectiva habilitação.

4.3 É necessária a comprovação de proficiência em inglês e em francês para aplicação ao programa de DD. A proficiência poderá ser comprovada pela conclusão de cursos em escolas de idiomas, ou exames de proficiência de instituições de ensino, como a UFSC, ou de exames de reconhecimento internacional, como TOEFL, IELTS, DELF, DALF e similares. Para a língua francesa é solicitado pela ENGEES minimamente o nível B2.

5. RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado na página da Internet do departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSC (<https://ens.ufsc.br/>) até o **dia 09 de maio de 2025**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Após a conclusão do período de estudos em mobilidade internacional na ENGEES e das atividades previstas no Plano de Trabalho a ser constituído após a seleção, a ENGEES atribuirá o Diploma de Engenharia Hídrica e Ambiental aos estudantes da UFSC, que permitirá o acesso ao exercício profissional na França. A instituição emitirá

um certificado do cumprimento das disciplinas realizadas na ENGEES com a respectiva classificação, a fim de serem creditadas para a conclusão da graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental e a obtenção do respectivo diploma na UFSC.

Florianópolis, 01 de abril de 2025.

Prof. Bruno Segalla Pizzolatti

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental

Prof.º Pablo Heleno Sezerino

Coordenador do Programa de Dupla Diplomação ENGEES/ENS